

**DECRETO Nº 1.932, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2017 de 19/12/2022,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 10.832.000,00** (dez milhões e oitocentos e trinta e dois mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR - R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>02.01.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>04.122.0002.2003</b>	<b>MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	5	100.000,00
<b>04.122.0002.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	16	20.000,00
<b>02.01.02</b>	<b>COMDEC - COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		
<b>06.182.0002.2004</b>	<b>MANUTENÇÃO DA COMDEC - COORD. DEFESA CIVIL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	30	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	33	20.000,00
<b>02.01.04</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>		
<b>08.244.0002.2125</b>	<b>TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	56	100.500,00
<b>02.01.05</b>	<b>CONTROLE INTERNO</b>		
<b>04.124.0002.2007</b>	<b>MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	70	10.000,00
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>02.03.02</b>	<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>04.122.0004.2016</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRAT</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	121	55.000,00
<b>02.03.06</b>	<b>SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
<b>04.122.0004.2020</b>	<b>MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	181	20.000,00
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		
<b>04.121.0005.2025</b>	<b>MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	203	1.500,00
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
<b>02.05.01</b>	<b>DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL</b>		
<b>15.451.0006.2027</b>	<b>MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	222	100.000,00

**DECRETO Nº 1.932, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	225	100.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	226	100.000,00
<b>26.782.0036.1092</b>	<b>PADRONIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	231	320.000,00
<b>02.05.04</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
<b>15.452.0006.2030</b>	<b>SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	253	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	254	200.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	255	100.000,00
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA</b>		
<b>15.451.0007.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	259	3.000,00
<b>15.451.0007.2031</b>	<b>MANUT. DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS E ASSIST.</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	263	25.000,00
<b>02.06.02</b>	<b>SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS</b>		
<b>15.452.0007.2032</b>	<b>MANUT. DA SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E PO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	274	200.000,00
<b>02.06.03</b>	<b>DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
<b>15.451.0007.2033</b>	<b>MANUT.DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	282	300.000,00
<b>15.451.0036.1076</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBL</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	284	55.000,00
<b>15.451.0036.1095</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	289	500.000,00
<b>26.782.0007.1114</b>	<b>CONSTR. DE PONTE ESTRUTURA MISTA NO BAIR</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	305	4.000,00
<b>02.07</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO</b>		
<b>02.07.02</b>	<b>DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		
<b>04.153.0036.2103</b>	<b>MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	341	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	342	155.000,00
<b>18.541.0036.2128</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	360	13.000,00
<b>02.08</b>	<b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR</b>		
<b>12.122.0009.2125</b>	<b>TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	392	100.000,00
<b>02.08.02</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0009.2041</b>	<b>GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	396	200.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	401	500.000,00
<b>12.361.0017.1023</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA NA ESCOLA DO CAPITÃ</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	419	800.000,00

**DECRETO Nº 1.932, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

<b>12.363.0023.1034</b>	<b>FOMENTO AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	427	60.000,00
<b>12.364.0022.2053</b>	<b>POLO DE APOIO A CURSOS</b>		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE 01	428	62.000,00
<b>12.365.0009.2043</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	441	300.000,00
<b>12.365.0018.1116</b>	<b>COMPL. REFORMA E AMPL. ESCOLA INFANTIL P</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	465	150.000,00
<b>02.08.05</b>	<b>DIVISÃO DE CULTURA</b>		
<b>13.392.0010.1131</b>	<b>INST. ESTRUTURA METÁLICA AV. LUIZ DE LIM</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	502	150.000,00
<b>02.09</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER</b>		
<b>02.09.01</b>	<b>SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>27.812.0011.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	540	8.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>		
<b>27.812.0011.1077</b>	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO – CAMPO MUNICIPAL BARRA DO AZEITE</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	555	32.000,00
<b>02.09.02</b>	<b>SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER</b>		
<b>27.812.0036.1078</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA – CAMPO MUNIC</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	561	1.000.000,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.01</b>	<b>DIREÇÃO TÍC.E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO</b>		
<b>10.122.0012.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	574	150.000,00
<b>10.122.0028.2145</b>	<b>LOCAÇÃO DE IMÓVEL</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	581	47.000,00
<b>02.10.03</b>	<b>DIVISÃO DE ATENÇÃO Á SAÚDE</b>		
<b>10.301.0012.2066</b>	<b>ESF- ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	646	100.000,00
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0012.2069</b>	<b>MANUT. DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	699	218.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente - FONTE 05	703	222.000,00
<b>10.302.0012.2070</b>	<b>SEÇÃO DE REGULAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	709	1.916.000,00
<b>10.302.0026.2072</b>	<b>FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo – FONTE 02	740	80.000,00
<b>02.11</b>	<b>DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>02.11.01</b>	<b>DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>		
<b>08.244.0035.1051</b>	<b>AQUISIÇÃO DE TERRENOS</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	788	119.000,00
<b>02.11.02</b>	<b>SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>08.244.0035.1055</b>	<b>CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA BAIRR</b>		

**DECRETO Nº 1.932, DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	826	1.700.000,00
<b>02.11.03</b>	<b>SEÇÃO SERV.DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>08.244.0035.1076</b>	<b>DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBL</b>		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	869	42.000,00
<b>02.12</b>	<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO</b>		
<b>02.12.01</b>	<b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		
<b>04.129.0014.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	915	2.000,00
<b>02.13</b>	<b>F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL</b>		
<b>02.13.01</b>	<b>POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO</b>		
<b>08.243.0033.2023</b>	<b>CARTÃO ALIMENTAÇÃO</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	927	2.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>10.832.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2022 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</b>		
<b>04.121.0005.2025</b>	<b>MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	206	1.500,00
<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.10.04</b>	<b>DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO</b>		
<b>10.302.0026.2072</b>	<b>FARMÁCIA CENTRAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	741	80.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>81.500,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			<b>10.750.500,00</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>			<b>10.832.000,00</b>

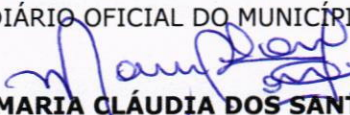
**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 02 DE JANEIRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Depto. de Administração